



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 054/2014.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 05 de junho de 2014.

Ibiúna, 27/06/2014

SENHOR PRESIDENTE:

[Handwritten signature]
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 054/14, desta data, Indicação do Nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo, que dispõe sobre a denominação de vias no Bairro dos Godinhos, pois tais denominações são de fundamental importância para a realização de serviços essenciais no bairro, como água, luz, telefone, bem como para facilitar os serviços dos correios e outras necessidades.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 198/2014
Recebido em 26 de 06 de 2014
Prazo vence em de de
Recebido por *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Secretaria Administrativa
Recebido: 26/06/2014
17:10Hs.





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

198/2014

PROJETO DE LEI Nº 054/2014.
DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de diversas Vias no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas diversas Vias localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – ESTRADA MUNICIPAL SALVADOR GODINHO DA SILVA, inicia em frente a antiga venda do Quintino, onde existe a escola e também a Capela, próximo ao Campo de Futebol, daí segue por um trecho sem pavimentação, numa distância de 4.200,00 (quatro mil e duzentos) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, até encontrar a Rodovia Júlio Dal Fabro Neto, pavimentada local onde encontra-se o campo de futebol da Vargem.

II – ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, não é pavimentada e tem seu início no Km 2.00 da Estrada Salvador Dias da Silva, e segue passando em frente a antiga casa do Vadolão, numa distância de 3.200,00 (três mil e duzentos) metros, por 10,00 (dez) metros de largura até encontrar a Rodovia Julio Dal Fabro Neto, num local denominado Paineira.

III – ESTRADA MUNICIPAL AMARO PIRES DOMINGUES, sem pavimentação tem início na Estrada José Rodrigues de Oliveira e segue numa distância de 2.100,00 (dois mil e cem) metros por 10,00 (dez) metros de largura, cruzando o leito do Rio de Una e tem seu término ao lado da antiga Chácara do Dr. Vicente, na lateral da Estrada Vicinal pavimentada José Dias de Oliveira.

IV – RUA ANTONIO GODINHO DIAS, trata-se de uma Rua sem pavimentação que mede 700,00 (setecentos) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, tendo seu ponto inicial na Estrada José Rodrigues de Oliveira, e termina numa propriedade particular, ficando uma rua sem saída.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE JUNHO DE 2014
Pelo Poder do Secretário



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

12/04

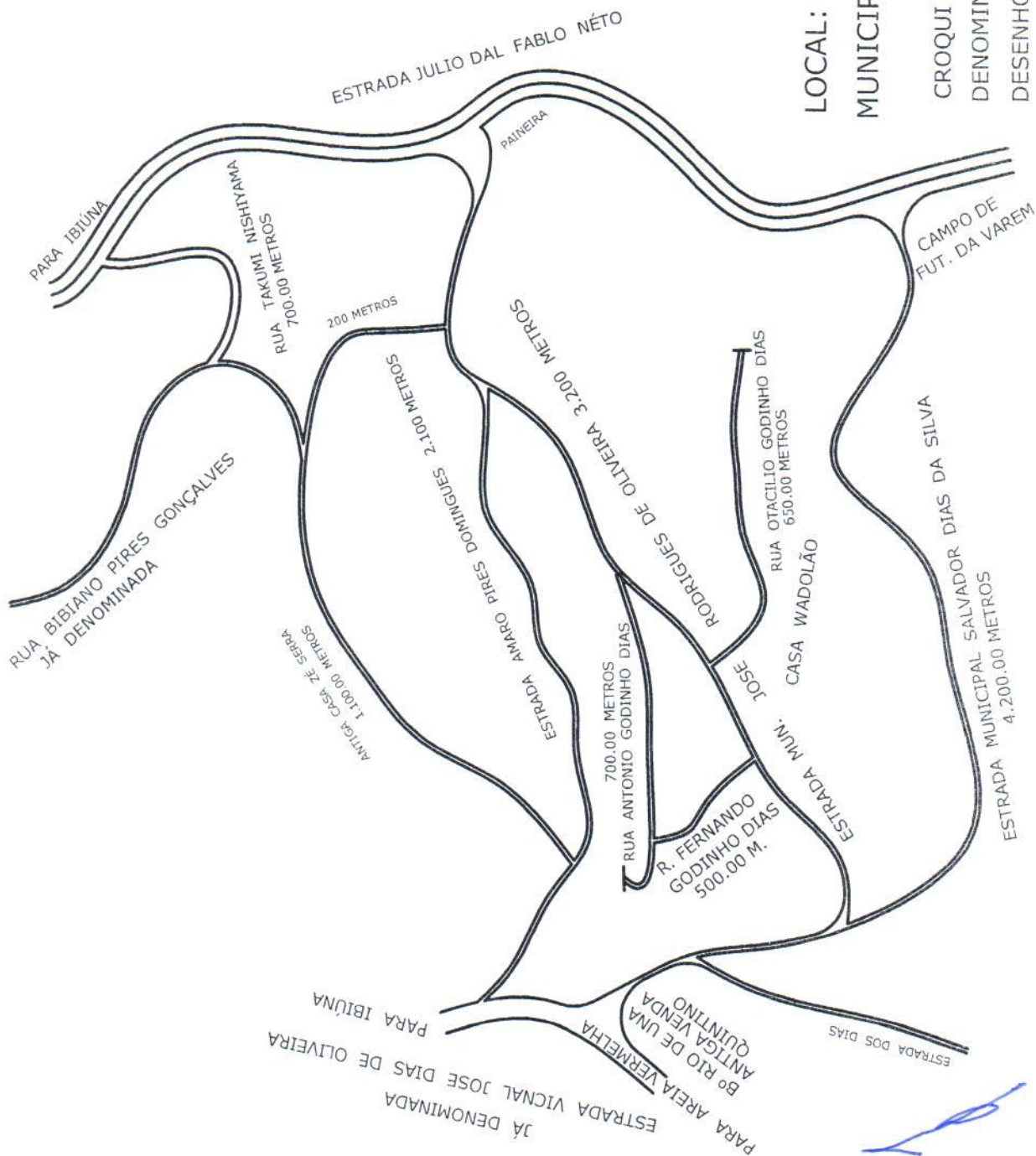
V – **RUA FERNANDO GODINHO DIAS**, sem pavimentação, com 500,00 (quinhentos) metros de extensão, por 10,00 (dez) metros de largura, início da Estrada José Rodrigues de Oliveira e termino na Rua Antonio Godinho Dias.

VI – **RUA OTACÍLIO GODINHO DIAS**, sem pavimentação, com início na Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, e daí segue numa extensão de 650,00 (seiscentos e cinquenta) metros com 10,00 (dez) de largura, e terminando no portão de uma chácara de propriedade particular.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.**

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO:

DENOMINAÇÃO DE RUAS CONFORME DESENHO:

LOCAL: BAIRRO DO RIO DE UNA DE CIMA DIVISA COM BAIRRO DO CUPIM

DESCRIÇÃO:

1° Estrada municipal SALVADOR DIAS DA SILVA, inicia em frente à antiga venda do QUINTINO, onde existe a escola e também a capela, próximo ao campo de futebol, daí segue por um trecho sem pavimentação, numa distância de 4.200,00 metros de extensão por 10,00 metros de largura até encontrar a rodovia JULIO DAL FABBRO NETO, pavimentada, local onde se encontra o campo de futebol da VARGEM.

2° A estrada municipal JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, não é pavimentada e tem início no km 2.00 da estrada SALVADOR DIAS DA SILVA, e segue passando em frente à antiga casa do Vadolão, numa distância de 3.200,00 metros, por 10,00 metros de largura, até encontrar a rodovia JULIO DAL FABBRO NETO, num local denominado como PAINEIRA.

3° A estrada AMARO PIRES DOMINGUES, sem pavimentação tem início na estrada JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, e segue numa distância de 2.100,00 metros por 10,00 metros de largura, cruzando o leito do rio de una, e tem seu término ao lado da antiga chácara do DR. VICENTE, na lateral da estrada vicinal pavimentada JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA.

4° RUA ANTONIO GODINHO DIAS, trata-se de uma rua sem pavimentação que mede 700,00 metros de extensão, por 10,00 metros de largura, tendo seu ponto inicial na estrada JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, e termina numa propriedade particular, ficando uma rua sem saída.

18/06/14

HEMO ROBERTO
SECRETARIO DE OBRAS

5° RUA FERNANDO GODINHO DIAS, sem pavimentação, com 500,00 metros de extensão e 10,00 metros de largura, início na estrada JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, e término na RUA ANTONIO GODINHO DIAS.

6° RUA OTACÍLIO GODINHO DIAS, sem pavimentação, com início na estrada municipal JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, e daí segue numa extensão de 650,00 metros com 10,00 metros de largura, e terminando no portão de uma chácara de propriedade particular.

Assim ficou elaborada esta descrição conforme medidas no local e conforme mapa anexo.

IBIÚNA, 28 DE MAIO DE 2.014.


HÉLIO ROBERTO
SECRETÁRIO DE OBRAS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Modina Ferrari
Oficial



Handwritten signature and date 15/08

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 047-F do livro C nº 016 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 8.390, consta que no dia doze de novembro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de SALVADOR GODINHO DA SILVA, falecido no dia seis de novembro de dois mil e nove (06/11/2009), às oito horas e trinta e nove minutos, em domicílio, Sítio Godinho, Bairro Rio de Una de Cima - Ibiúna - SP, com oitenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, agricultor (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de outubro de mil novecentos e vinte e nove, residente no Sítio Godinho - Bairro Rio de Una de Cima, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de UBALDINO GODINHO DA SILVA e de SILVINA DA LUZ LEITE, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Bruno Mancini Bari, CRM 130.504, que deu como causa da morte óbito sem assistência médica. (D.O. Nº 11567892).

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz - Ibiúna - SP.

Foi declarante DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA.

Observações: O falecido era casado com BENEDITA VIEIRA DE GÓES, deixa (05) cinco filhos: Leda Maria Godinho da Silva, 56 anos; Wilson Godinho da Silva, 54 anos; Neide Godinho Pedroso, 52 anos; Irene Godinho da Silva Santos, 47 anos e Vani da Silva Godinho, 44 anos. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados extraídos da CC, LG B-15, fls.185 nº 1666 - Ibiúna-SP, RG. nº 3.259.847-SSP/SP, CPF nº 170.881.008-00 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 12 de novembro de 2009.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
substituta da oficial

Isenta de Emolumentos

Handwritten signature and date 15/08



República Federativa do Brasil

ESTADO DE

SAO PAULO
COMARCA DE

IBIUNA



MUNICIPIO DE

IBIUNA
DISTRITO DE
IBIUNA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

HILDA FERREIRA DA SILVA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 5.291 às fls. 22 Vº do livro n.º C- 21
de registros de Óbito, encontra-se o assento de " JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA " -
falecido no dia 18 de Setembro de 1.947-
às 16 horas em domicílio, neste distrito, Bairro do Rio de Una -
do sexo masculino, de cor branca profissão lavrador -
natural de este distrito -
com trinta e nove (39) anos de idade, estado civil casado -
filho de Manoel Rodrigues de Oliveira -
e de D. Francisca Maria de Jesus -
Foi declarante o sr. Francisco Boaventura -
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Ettore Minicelli -
que deu como causa da morte " Pleuriz " -
e o sepultamento foi realizado no
Cemitério desta cidade -

O registro foi efetuado no dia 19 de Setembro de 1.947-
Observações: Era casado com D. Albina Maria da Silva, deixando 5 filhos,
Deixa bens e não era eleitor -

O referido é verdade e dou fé

IBIUNA, 9 de Outubro de 1970.

Hilda Ferreira da Silva
OFICIAL



SELO PAGO POR
VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AMARO PIRES DOMINGUES

MATRÍCULA:
114900.01.55.2012.4.00017.264.0009424-03

SEXO
masculino

CUR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
viúvo, com noventa e cinco anos de idade

NATURALIDADE
Ibiúna - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
20.643.247-SSP/SP

ELEITOR
sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de VITALINO PIRES DOMINGUES (falecido) e de LAURENTINA ALVES DOMINGUES (falecida).
Residência: no Bairro Rio de Una de Cima, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

quatro de dezembro de dois mil e doze, às 04 12 2012
17:40 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal - Ibiúna/SP

CAUSA DA MORTE

Falência de múltiplos órgãos, EOP, Eilat. AVC previo, Senilidade.
(D.O. Nº 17162486-6)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério da Saudade - Ibiúna/SP

DECLARANTE

ISMAEL PIRES DOMINGUES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora Adriana de Mello, CRM 93.969
Atestado médico número 171624866

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era viúvo por óbito de Maria Vieira Domingues, deixa quatro (04) filhos maiores: Getúlio Pires Domingues, Ivone Pires Domingues, Moisés Pires Domingues e Ismael Pires Domingues. Não deixa testamente e era eleitor. Dados extraídos de FLS. 34, Nº 374 - Ibiúna/SP, RG. nº 20.643.247-SSP/SP, CPF. nº 065.312.168-75 e verbalmente pelo declarante com o original do que dou fé.

17 DEZ 2012

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIÚNA, 11 de dezembro de 2012.



MARA CRISTINA PIMENTEL GAMES
Escritura Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: M.C.P.G.



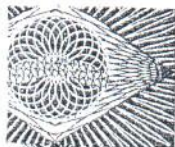
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
OFICIAL DESIGNADA
Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo

Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivil@ibiuna.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMPREMENDAS E/OU RASURAS

042521

042521-AA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

Luciano Casaburi Ferreira
OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 083-F do livro C nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.070, consta que no dia seis de agosto de dois mil e dois, foi lavrado o assento de **ANTONIO GODINHO DIAS**, falecido no dia **tres de agosto de dois mil e dois (03/08/2002)**, às vinte e tres horas e dez minutos, no Hospital Municipal, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor parda, lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia treze de junho de mil novecentos e trinta e quatro, residente no Bairro do Rio de Una de Cima, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **UBALDINO GODINHO DIAS** e de **SILVINA DA LUZ LEITE**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **RAUL EMIL SAAVEDRA**, CRM 105869, que deu como causa da morte **Parada Cardio Respiratoria, Shock Cardiogenico, Disturbio Hidroeletrolitico**.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna-SP.

Foi declarante **DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA**.

Observações: O falecido era casado com **Benedita Vieira Borba**, deixou seis (06) filhos: **José, Ciro, Onaor, Jairo, Maria e Deise** (todos de maiores), não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento L9 B-18, fls.49vº e nº 2411-Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 17 de outubro de 2003.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna/SP
Rua Gen. Waldomiro de Lima, 402 - Ibiúna/SP
Luciano Casaburi Ferreira - Oficial Designado
DE SOUSA MENEZES, em documento nº 00199/03, e nº 161, Ibiúna, 17 de outubro de 2003.
Em testemunha da verdade.
LUCIANO CASABURI FERREIRA - Oficial Designado
TOTAL: 2,07 e WALDOMIRO DE LIMA COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

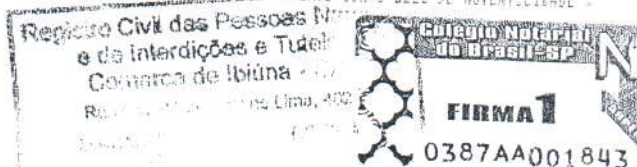
OFICIAL IPESP TOTAL
11,46 2,29 13,75

Selos recolhidos pela guia nº 00199/03.

Selos pagos por verba



Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna/SP
Rua Gen. Waldomiro de Lima, 402 - Ibiúna/SP
Luciano Casaburi Ferreira - Oficial Designado
Reconhecido por semelhança a firma de Luzinete Ferreira de Sousa Menezes, em documento nº 00199/03, e nº 161, Ibiúna, 17 de outubro de 2003.
Em testemunha da verdade.
LUCIANO CASABURI FERREIRA - Oficial Designado
TOTAL: 2,07 e WALDOMIRO DE LIMA COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



RUA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 402 - CEP:18150-000 - IBIÚNA/SP - FONE/FAX: (15) 3248-3262

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

12

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 102-F do livro C nº 013 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.706, consta que no dia dezesseis de agosto de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **FERNANDO GODINHO DIAS**, falecido no dia **doze de agosto de dois mil e quatro (12/08/2004)**, às seis horas, à Rod. Bunjiro Nakao, Km 82,6 - Bairro do Luz - Ibiúna - SP, com vinte e cinco anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador, natural de São Roque, Estado de São Paulo, nascido no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove, residente à Rua Dom Pedro 1, nº 320 - Casa 05 - Bairro Vila Lima, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **UBALDINO GODINHO DIAS**, natural de Ibiúna do Estado de São Paulo e de **RITA APARECIDA DE ALMEIDA DIAS**, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residentes no Bairro do Rio de Una de Cima - Ibiúna - SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João Carlos A. de Arruda, CRM 65.755, que deu como causa da morte Politraumatismo, Acidente de trânsito.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna - SP.

Foi declarante **VERBILIO GODINHO DIAS**.

Observações: O falecido convivia maritalmente com D. **IVANI APARECIDA DE MORAES**, deixou (01) um filho: João Victor Moraes Godinho Dias, com 04 anos. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados do RG. nº 30.113.397-9-SSP/SP, certidão de nascimento LG A-06, fls.044 e nº 4.780 - Ibiúna - SP, CPF nº 280.230.838-64, e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 29 de maio de 2006.



LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Reconheço a firma supra de **LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES** e dou fé.

Ibiúna, 29 de maio de 2006.

Em testemunho mg da verdade.

Maria Cristina Nunes de Oliveira
MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial



Por Firma: R\$ 2,60

Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: registrocivilibiuna@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBIÚNA

MUNICÍPIO DE IBIÚNA

DISTRITO DE IBIÚNA

Cartório de Registro Civil e Anexo

Comarca de Ibiúna - SP

Joaquim José da Silva Ferreira

Escritório Interino

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA

Oficial interino do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 10 de Dezembro de 19 76, no Livro N.º C - 02, à fls. 22vº, sob o N. 179, foi feito o Registro de Óbito de "OTACILIO GODINHO DIAS".-

falecid o em 10 de Dezembro de 19 76, às 3:00 horas, neste distrito Hospital do Sindicato Rural.-

do sexo masculino de cor branca, profissão lavrador.- natural deste distrito.-

domiciliado e residente neste distrito.-

com (44) Quarenta e quatro anos de idade, estado civil casado filh o de UBALDINO GODINHO DA SILVA E D. SILVINA DA LUZ LEITE.-

tendo sido declarante Benedito Rodrigues de Oliveira.-

e o óbito atestado pelo Dr. Masahiro Sasaki.-

que deu como causa da morte /Cirose Hepática, Coma urbsenico, Insuficiên-
cia Renal Aguda".-

e o sepultamento foi feito no cemitério de
desta Cidade.-

Observações: Era casado com ZENAIDE EGIDIA BASTOS, deixa (07) sete
filhos: maior e menores, ignora o declarante os nomes dos mes-
mos e deixa bens e era eleitor.-

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 17 de Outubro de 19 91



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/2014 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 26 de junho de 2014 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2014, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 198/2014 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 06 de agosto de 2014.

Amauti Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 198/2014

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de junho de 2014 o Projeto de Lei nº. 198/2014 que “Dispõe sobre denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar três estradas e três ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima, sendo que os cidadãos Sr. Salvador Godinho da Silva, Sr. José Rodrigues de Oliveira, Sr. Amaro Pires Domingues, Sr. Antonio Godinho Dias, Sr. Fernando Godinho Dias e Sr. Otacílio Godinho Dias a serem homenageados com as denominações são de currículo justo e relevante, prestando com isso uma justa homenagem a essas ilustres pessoas, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar três estradas e três ruas com o nome de cidadãos de currículos justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos os seus nomes.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 12 DE
AGOSTO DE 2014.**

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE-PRESIDENTE**

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO**



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 198/2014 – fls. 02

ISRAEL DE CASTRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/2014 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2014.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 198/2014 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2014, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2014.

Ibiúna, 13 de agosto de 2014.

Amadori Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 148/2014

"Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências."

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas diversas Vias localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – **ESTRADA MUNICIPAL SALVADOR GODINHO DA SILVA**, inicia em frente a antiga venda do Quintino, onde existe a escola e também a Capela, próximo ao Campo de Futebol, daí segue por um trecho sem pavimentação, numa distância de 4.200,00 (quatro mil e duzentos) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, até encontrar a Rodovia Júlio Dal Fabro Neto, pavimentada local onde encontra-se o campo de futebol da Vargem.

II – **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, não é pavimentada e tem seu início no Km 2,00 da Estrada Salvador Dias da Silva, e segue passando em frente a antiga casa do Vadolão, numa distância de 3.200,00 (três mil e duzentos) metros, por 10,00 (dez) metros de largura até encontrar a Rodovia Júlio Dal Fabro Neto, num local denominado Paineira.

III – **ESTRADA MUNICIPAL AMARO PIRES DOMINGUES**, sem pavimentação tem início na Estrada José Rodrigues de Oliveira e segue numa distância de 2.100,00 (dois mil e cem) metros por 10,00 (dez) metros de largura, cruzando o leito do Rio de Una e tem seu término ao lado da antiga Chácara do Dr. Vicente, na lateral da Estrada Vicinal pavimentada José Dias de Oliveira.

IV – **RUA ANTONIO GODINHO DIAS**, trata-se de uma Rua sem pavimentação que mede 700,00 (setecentos) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, tendo seu ponto inicial na Estrada José Rodrigues de Oliveira, e termina numa propriedade particular, ficando uma rua sem saída.

V – **RUA FERNANDO GODINHO DIAS**, sem pavimentação, com 500,00 (quinhentos) metros de extensão, por 10,00 (dez) metros de largura, início da Estrada José Rodrigues de Oliveira e término na Rua Antonio Godinho Dias.

VI – **RUA OTACÍLIO GODINHO DIAS**, sem pavimentação, com início na Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, e daí segue numa extensão de 650,00 (seiscentos e cinquenta) metros com 10,00 (dez) de largura, e terminando no portão de uma chácara de propriedade particular.

Segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº. 148/2014 – fls. 02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 20 DE AGOSTO DE
2014.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º. SECRETÁRIO

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 283/2014

Ibiúna, 20 de agosto de 2014.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 148/2014**, referente ao Projeto de Lei nº. 054/2014, nesta Casa tramitou com o nº. 198/2014, que “Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebi 2/08/14

Horário: _____

nic



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 198/2014 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2014, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 198/2014 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 148/2014, encaminhado através do Ofício GPC nº. 283/2014, de 20 de agosto de 2014.

Ibiúna, 22 de agosto de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo